

Despacho: Defiro o pedido de gozo de férias remanescentes do requerente, conforme período informado pela CMGP, a fim de que seu período originário de férias seja gozado, de acordo com a alínea "a" do Aviso nº 015/2021, de 14/06/2021, por um período de 20 (vinte) dias, a partir de 03/11/2021. Defiro, ainda, o pedido de suspensão de férias do requerente, pelo prazo de dez dias, no período de 22 a 31/08/2021 e ainda a conversão em pecúnia do aludido período de dez dias, nos termos do que dispõe o art. 21, § 2º, da Instrução Normativa nº 004/2017, devendo ser incluído nos cálculos o valor do terço constitucional de férias. À CMGP para implantação do valor devido em folha de pagamento, anotar e arquivar. (Replicado por incorreção)

Procuradoria Geral de Justiça, 18 de outubro de 2021.

VIVIANNE MARIA FREITAS MELO MONTEIRO DE MENEZES
Promotora de Justiça
Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

ASSESSORIA TÉCNICA DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

DECISÃO Nº 04/2021 - EC Recife, 18 de outubro de 2021

Eu, Eduardo Luiz Silva Cajueiro, Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça, na Assessoria Técnica Especial da Procuradoria-Geral de Justiça, em 18.10.2021, exarou a seguinte Decisão:

Decisão nº 04/2021 - EC

IP nº 09901.9032.00300/2018-1.3

Suscitante: 27ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação no Núcleo de Não Persecução Penal – NANPP

Suscitada: 47ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos do Ministério Público – Capital

Conflito Negativo de Atribuições

Arquimedes: 2020/226123

DECISÃO: DIRIMINDO o presente Conflito Negativo de Atribuições, com fundamento no artigo 9º, inciso IX, da LCE nº 12/1994, esta Assessoria Técnica Especial FIXA a atribuição da 47ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com atuação na Central de Inquéritos da Capital, a fim de que atue no feito e adote as providências que entender cabíveis.

Eduardo Luiz Silva Cajueiro
Promotora de Justiça
Assessor Técnico da Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

AVISO Nº 174/2021-CSMP Recife, 18 de outubro de 2021

De ordem do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA-Presidente do Conselho Superior, comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Membros: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FI-GUEIROA-Corregedor-Geral, Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. GILSON ROBERTO DE MELO BARBOSA (Substituindo o Dr. Marco Aurélio Farias da Silva), Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO, Drª. CHRISTIANE ROBERTA GOMES DE FARIAS SANTOS, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COE-LHO e a Presidente da Associação do Ministério Público - AMPPE, a realização da 38ª Sessão Ordinária no dia 20/10/2021, Quarta-Feira, às 13h30min, por videoconferência, tendo a seguinte pauta em anexo:

Pauta da 38ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, por videoconferência, a ser realizada no dia 20/10/2021, às 13h30min.

- I - Comunicações da Presidência;
- II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidente da AMPPE;
- III - Aprovação da Ata da 37ª Sessão Ordinária/2021;
- IV – Processos apreciados na 36ª Sessão Virtual/2021
- V - Informações constantes da pauta:
- VI – ANPC AUTO 2018/307853, Doc. 10193101 – Relatora: NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI;
- VII - RECURSO NF Nº 01412.000.135/2019, AUTO nº 2020.152360, DOC. 12582110 – Relator: Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO;
- VIII – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I).

Recife, 18 de outubro de 2021.

Maria Lizandra Lira de Carvalho
Promotora de Justiça

ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA Nº 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO OECPJ Recife, 18 de outubro de 2021

EXTRATO DA ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2021

Consustanciada em ata eletrônica, gravada em áudio (Formato MP3). Aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, por volta das 14h, reuniu-se o ÓRGÃO ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no Salão dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, localizada à Rua do Imperador D. Pedro II, nº. 473, Bairro de Santo Antônio, nesta cidade, e no sítio <https://www.youtube.com/channel/UC464Hy9Q9YByF3NvNKmcq3Q>, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco, ficando desta forma estabelecida a composição dos membros convocados para a presente sessão: ALDA VIRGÍNIA DE MOURA, FERNANDO BARROS DE LIMA, JOÃO ANTÔNIO DE ARAÚJO FREITAS HENRIQUES, JOSÉ CORREIA DE ARAÚJO, MÁRIO GERMANO PALHA RAMOS, RENATO DA SILVA FILHO, RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELOS COELHO, SINEIDE MARIA DE BARROS CANUTO, VALDIR BARBOSA JÚNIOR e ZULENE SANTANA DE LIMA NORBERTO. Ausências justificadas: Andrea Karla Maranhão Condé Freire, Antonio Carlos de Oliveira Cavalcanti, Luciana Marinho Martins Mota e Albuquerque e Paulo Roberto Lapenda Figueiroa. A Secretária registrou a presença da Presidente da AMPPE, Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino. Havendo quórum regimental o Presidente declarou instalada a sessão. Iniciados os trabalhos, a Secretária leu os pontos de pauta: I - Aprovação da ata da Sessão Anterior; II - Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2022. Passando a tratar dos assuntos previstos em pauta: I. Aprovação da ata da sessão anterior: Colocado em apreciação o Extrato da Ata da 4ª Sessão Extraordinária do Órgão Especial do Colégio dos Procuradores do Ministério Público de Pernambuco, de 21/06/2021, foi aberta a discussão. Colocado em votação, foi aprovado, por maioria, com abstenção de Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho, Dr. Fernando Barros de Lima e Dr. José Correia de Araújo. O Presidente registrou a importância desta Sessão para o MPPE, pois trata da votação da proposta orçamentária para o exercício de 2022, e salientou os desafios do ano de 2021, exaltando todos os membros do MPPE, que, apesar das dificuldades impostas pela crise sanitária, o Ministério Público cumpriu o seu papel dando as respostas que a sociedade almeja, facilitando o diálogo com o Poder Executivo para buscar os recursos necessários à atuação da Instituição. Ressaltou que, nos anos de 2020 e 2021, houve um acréscimo nas despesas de Capital, especificamente em ferramentas tecnológicas, para viabilizar o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitório
Ricardo Van Der Linden de Vasconcelos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti



Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

teletrabalho. Informo a perspectiva positiva de, no próximo ano, poder realizar operações de crédito e iniciar a construção da sede administrativa. Agradeceu a participação dos membros e servidores que contribuíram para a construção da proposta orçamentária, ao responderem questionários e realizarem sugestões. Agradeceu, também, ao Colegiado, pela colaboração, e à Presidenta da AMPPE, pelo diálogo construtivo. O Dr. Fernando Barros registrou as dificuldades enfrentadas nas Procuradorias Criminais, dada a carência de Procuradores e Servidores, em virtude de férias, licenças e vacâncias de cargos. O Dr. Mario Palha ratificou as palavras do Dr. Fernando Barros e pediu o provimento dos cargos de Procuradores de Justiça que vagaram recentemente. O Dr. Valdir Barbosa esclareceu que, em relação à carência de servidores, a situação das Procuradorias Criminais será minimizada nos próximos dias. A Presidenta da AMPPE externou sua preocupação com o andamento da PEC 32, da reforma administrativa, e agradeceu os elogios proferidos pelo PGJ. II. Aprovação da proposta orçamentária anual do Ministério Público do Estado de Pernambuco para o exercício 2021: O Presidente fez uma introdução e passou a palavra à Assessoria de Planejamento que fez as explicações e apresentou a proposta orçamentária. O Colegiado fez alguns questionamentos, que foram esclarecidos. A Dra. Zulene Norberto parabenizou a servidora Sueli Maria do Nascimento e o PGJ, pelos trabalhos feitos na elaboração da proposta orçamentária. O Dr. Renato Filho indagou acerca do projeto de videomonitoramento que consta no orçamento. O Procurador-Geral de Justiça esclareceu que se trata da instalação de câmeras de videomonitoramento em todas as dependências do Ministério Público de Pernambuco, mesmo as localizadas dentro de fóruns, para monitoramento 24 (vinte e quatro) horas por dia através de uma central a ser implantada junto à Assessoria de Segurança Institucional. O Dr. Renato Filho questionou acerca do item 'concurso público' que aparece sem valor de receita no orçamento, no entanto aparece com valor de despesa. O PGJ esclareceu que a receita varia dependendo do valor da taxa de inscrição e da quantidade de candidatos inscritos, e após o pagamento do contrato realizado com a banca examinadora, se houver sobras, esse valor vai para o fundo de desenvolvimento, se não houver, o MPPE vai pagar a diferença. A Assessoria de Planejamento afirmou que não há previsão de receita porque a comissão do concurso foi instituída há pouco tempo, e não há, no momento, previsão da quantidade de inscritos. O Dr. Renato Filho pediu que houvesse um maior rigor no acompanhamento da alocação dos recursos destinados à área de tecnologia da informação, que embora tenha uma despesa alta, há diversas reclamações, recebidas durante a realização de correções, acerca da qualidade do serviço de internet. O PGJ disse que tem a mesma preocupação, informou que foi feito um grande investimento com o fim de aumentar a velocidade da internet nas Promotorias de Justiça e pediu que seja informado quais Promotorias estão com dificuldade de acesso à internet. Dr. Fernando Barros indagou acerca de quando será o reajuste dos Assessores. O PGJ esclareceu que, a partir de janeiro de 2022, serão pagas integralmente as gratificações dos Assessores. Dr. Fernando Barros questionou acerca da nomeação dos novos Assessores. O PGJ afirmou que há previsão para o próximo ano, mas podendo serem alocados ainda este ano. Dr. Fernando Barros trouxe a preocupação em relação à acumulação dos servidores, pois Procuradores e Promotores já sofrem com as dificuldades da acumulação. O PGJ afirmou que é uma proposta, a qual poderá ser executada no próximo ano, mas passará por uma discussão no colegiado, e que a administração entende viável. O Presidente do Sindsempe registrou o risco para o serviço público em caso da aprovação da PEC 32, externou o descontentamento com a reprovação de projetos de interesses dos servidores do MPPE na ALEPE, e mostrou preocupação com a reposição proposta no orçamento, dadas as perdas inflacionárias. O PGJ ressaltou o diálogo que tem com os órgãos de classe, dentre os quais está o Sindsempe, e concordou com a preocupação das perdas inflacionárias dos vencimentos de servidores e membros. Registrou que o MPPE tem dado a devida atenção aos servidores do MPPE, entretanto o cenário

atual não permite um percentual maior e, havendo uma mudança no cenário, poderá ser aberto o diálogo. Colocada em votação, a proposta orçamentária foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, determinando a lavratura da presente Ata por mim, Tiago Alexandre Freitas Parente, digitada e assinada pela Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, _____ Dra. Maria Lizandra Lira de Carvalho, e pelos membros do Colegiado, presentes na sessão.

COLÉGIO DE PROCURADORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CONVOCAÇÃO Nº 016/2021

Recife, 18 de outubro de 2021

DE ORDEM DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, DR. PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, PRESIDENTE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, ficam os Excelentíssimos Senhores Membros daquele Colegiado convocados para a 5ª Sessão Extraordinária, nos termos do artigo 22 do Regimento Interno, que será realizada no dia 25 de outubro de 2021, segunda-feira, às 14h, sendo a participação pelo Google Meet, através do link da sessão a ser encaminhado por email funcional, tendo a seguinte pauta:

I. Aprovação da Ata da sessão anterior;

II. Comunicações diversas;

III. Processo CPJ nº 002/2020 - Proposta de minuta de Resolução que disciplina a atuação, no âmbito do Ministério Público de Pernambuco, no exercício constitucional do controle externo da atividade policial. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. José Elias Dubard de Moura Rocha;

IV. Processo CPJ nº 003/2020 – Proposta de Projeto de Lei que cria adicional por atividade, dirigido ao quadro de pessoal da Corregedoria Geral do Ministério Público de Pernambuco. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa;

V. Processo CPJ nº 008/2020 – Proposta de transformação de uma Promotoria Substituta da Capital em Promotoria de Justiça de Infância e Juventude da Capital com as mesmas atribuições da 6ª e 39ª PJDC. Relator: Excelentíssimo Senhor Dr. João Antônio de Araújo Freitas Henriques;

VI. Processo CPJ nº 013/2018 - Proposta de Minuta de Projeto de Lei que regulamenta remoção por permuta nacional entre membros de Ministérios Públicos da Federação. Relatora: Excelentíssima Senhora Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho.

Recife, 18 de outubro de 2021.

MARIA LIZANDRA LIRA DE CARVALHO

Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

AVISO Nº AVISO SUBINST 034/2021

Recife, 18 de outubro de 2021

AVISO SUBINST Nº 034/2021

Recife, 18 de

outubro de 2021.

Referência:

SEI Nº 19.20.1020.0016569/2021-16

INTERESSADO: TRE-PE

ASSUNTO: SIEL – NOVA SISTEMÁTICA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS - Dra. Zulene Santana de Lima Norberto, no uso das suas atribuições e

CONSIDERANDO os termos contidos no acima anotado SEI, através do qual a Coordenadoria de Supervisão de Cadastro Eleitoral do TRE/PE, comunica a implementação de novos critérios de segurança, pelo que está sendo disponibilizada nova versão do SISTEMA DE INFORMAÇÕES ELEITORIAIS – SIEL e estabelecido novo regramento para a sua utilização, consoante disposto no Provimento nº 1/2021, da Corregedoria

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira
(Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Zulene Santana de Lima Norberto
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Francisco Dirceu Barros

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000